



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62/2017 - SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Jairo Silva Moisés.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3233/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jairo Silva Moisés, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440762, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.03.2017.

Natal, 8 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em azul da Secretária de Gestão de Pessoas.

Vivianna Câmara Tavares da Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas